



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2332 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.1539

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$36.870,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				36.870,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	21	04.122.0002.2034.0000	Manutenção da Publicidade Legal	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental	
	110	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
	113	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	1.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo	
	170	15.451.0013.1011.0000	Construção, ampliação e reformas de Próprios Públicos	10.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	12	01	Setor de Cultura	
	208	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura	10.370,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

R



Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2016

DECRETO Nº 2332 , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016 - LEI N.1539

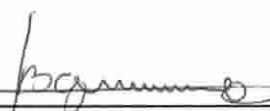
02	01	01	Gabinete do Prefeito e Dependências			
	11	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	02	Setor de Ensino Fundamental			
	103	12.361.0010.1007.0000	Construção, reforma e ampliação de Unidades Escolares Ens. Fui	-2.500,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
	111	12.361.0010.2010.0000	Manutencao do Ensino Fundamental	-4.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	10	01	Setor de Obras e Urbanismo			
	168	15.451.0013.1008.0000	Obras de infraestrutura urbana	-10.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	01	Setor de Cultura			
	209	13.392.0018.2030.0000	Promoção e Cultura	-10.370,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-)

-36.870,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 22 de fevereiro de 2016


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL